



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 087/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **realizar estudos técnicos visando à instalação e construção de uma ciclovia ligando o centro da cidade ao Bairro Casarin, podendo ainda ser implantado acostamento ou calçada paralela à pista, com o objetivo de proporcionar maior segurança e acessibilidade aos moradores, pedestres e ciclistas que utilizam o trajeto.**

Considerando que foi realizada a pavimentação asfáltica da estrada que liga o centro da cidade ao Bairro Casarin;

Considerando que o referido trecho não possui acostamento, calçada ou espaço adequado para circulação segura de pedestres e ciclistas;

Considerando que, por se tratar de um trajeto que encurta a distância entre o centro da cidade e o Bairro Casarin, muitas pessoas utilizam diariamente o local para deslocamento, caminhadas e tráfego de bicicletas, colocando em risco sua integridade física;

Considerando ainda que, mesmo antes da pavimentação asfáltica, já ocorreram acidentes no referido trecho, inclusive com registros de vítimas fatais, demonstrando a necessidade urgente de melhorias voltadas à segurança viária;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de garantir mais segurança no trânsito, prevenir acidentes e preservar vidas, oferecendo melhores condições de mobilidade urbana à população, além de incentivar a prática de atividades físicas e o uso de meios de transporte sustentáveis.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de maio de 2026

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador